

PLANO DE TRABALHO

Plano de Trabalho - Portfólio CUSTEIO - Organização da Sociedade Civil (OSC)

01. Dados da Pessoa Jurídica

Razão Social: Lar São Vicente de Paulo

CNPJ: 53.220.778/0001-72

Endereço: Rua José Angelo Chagas, 143, Jardim Paraiso

CEP: 15270-000

Município: Macaúbal

Telefones: (17) 3874-1231

E-mail institucional: coordenacao@lardeidososdemacaubal.org.br

02. Identificação do Representante

Nome: Eli Carlos Montoro

Data de nascimento: 16/11/1957

RG: 7.521.027-7

CPF: 735.024.138-00

Formação: Contador

Endereço: Rua Miguel Daher, 207, Jardim Buissa, Macaúbal SP

CEP: 15270-092

Município: Macaúbal

Telefones: (17) 98197-3234

E-mail pessoal: elicmontoro@gmail.com

E-mail institucional: coordenacao@lardeidososdemacaubal.org.br

03. Identificação do Técnico Responsável pela execução do serviço a ser qualificado

Nome: Tamires Cristina de Paula Padoan

Data de nascimento: 23/06/1993



CPF: 414.616.978-08

RG: 48.828.046-1

Formação: Pedagoga

Endereço: Rua José Silvestre de Moraes, 220

CEP: 15.270-000

Município: Macaúbal

Telefones: (18) 99162-5585

E-mail pessoal: tamirescppadoan@icloud.com

E-mail institucional: coordenacao@lardeidososdemacaubal.org.br

4. Apresentação da OSC.

a. Experiência Prévia

O **Lar São Vicente de Paulo de Macaúbal** iniciou suas atividades como entidade asilar em **28 de maio de 1984**. Fundado por associados vicentinos locais, a instituição tem como objetivo abrigar idosos carentes abandonados por seus familiares.

O Lar é uma **associação de direito privado**, com caráter **benéfico e de assistência social**, sem fins lucrativos, e de **duração indeterminada**. A sua natureza é de **Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI)**, com a missão de oferecer acolhimento e cuidados a idosos em situação de vulnerabilidade social.

b. Atuação em Rede

O **Lar São Vicente de Paulo de Macaúbal** oferece aos municípios de **Macaúbal, Poloni, Brejo Alegre e União Paulista** os serviços de **proteção social especial de alta complexidade** através do **SUAS** (Sistema Único de Assistência Social). O serviço é prestado de forma a garantir os direitos dos cidadãos à **proteção social**, com a máxima eficácia e eficiência, assegurando a qualidade das ações.

A instituição busca construir ações e trabalho coletivo, reconhecendo que nenhum serviço ou instituição isoladamente pode responder e implementar ações totalmente resolutivas. O objetivo é garantir a **proteção integral** – incluindo moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido– para famílias e indivíduos que necessitam ser retirados de seu núcleo familiar e/ou comunitário devido a situações de risco. Isso é realizado por meio da **busca ativa** nos municípios referenciados.

O acolhimento se dá a partir de solicitações de vagas encaminhadas via **e-mail pelo órgão gestor, CRAS** (Centro de Referência de Assistência Social), ou até mesmo pelo **Ministério Público (MP)**.

A instituição garante aos seus residentes o acesso aos serviços de saúde do município de Macaúbal, oferecendo também **transporte** para consultas e exames em municípios vizinhos quando necessário. Nos casos de desacolhimento, violência financeira, negligência, ou violência física/moral, a instituição encaminha os casos para o MP, buscando resolução e orientação adequada.

c. Capacidade Técnica Operacional



A equipe operacional do **Lar São Vicente de Paulo de Macaúbal** é composta por profissionais altamente capacitados, incluindo:

- **Serviços Gerais**
- **Cozinheira**
- **Cuidadores de Idosos**
- **Auxiliar de Cozinha**

Além disso, a instituição conta com os seguintes profissionais especializados:

- **Fisioterapeuta**
- **Nutricionista**
- **Assistente Social**
- **Enfermeira**
- **Profissionais da Área Administrativa (2)**
- **Psicóloga**

Essa equipe garante a prestação de cuidados de saúde, bem-estar e suporte às necessidades diárias dos idosos, com um atendimento personalizado e de qualidade.

d. Relevância Pública e Social

Capítulo I, Artigo III – O **Lar São Vicente de Paulo de Macaúbal** tem como finalidade prestar serviços de **relevância pública e social**, especialmente no que diz respeito ao **acolhimento institucional de idosos** em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal.

O Lar oferece **proteção social especial de alta complexidade** aos idosos, garantindo serviços gratuitos, universais, continuados e planejados. A missão da instituição é assegurar um atendimento de qualidade, promovendo a proteção e dignidade dos idosos, especialmente após esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convivência familiar.

05. Descrição do Serviço a ser qualificado no âmbito da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

- **Nome do Serviço:** Serviço de acolhimento institucional.
- **Faixa Etária:** A partir de 60 anos de idade.
- **Sexo:** Ambos os sexos.
- **Período de funcionamento das atividades do Serviço:** 24 horas, ininterrupto.
- **Capacidade de atendimento:** 27 idosos.
- **Previsão de pessoas atendidas (indicar a quantidade):** 27 idosos.
- **Localização:** Rua: José Ângelo Chagas, 143, Jardim paraíso, Macaúbal SP

06. Fases da Execução da parceria

- . Planejamento e organização administrativa
- . Execução da parceria



- . Acompanhamento e controle
- . Prestação de contas

07. Caracterização socioeconômica da região, das vulnerabilidades sociais do território, considerando o usuário a ser atendido.

O município de Macaúbal-SP é classificado como de pequeno porte I, com uma população aproximada de 7.481 habitantes, conforme dados do IBGE. O Lar São Vicente de Paulo tem como principal missão atender idosos em situação de vulnerabilidade social, que enfrentam condições como fragilidade socioeconômica, rompimento de vínculos familiares, situação de rua, maus-tratos, violência doméstica e privação de alimentos.

Além de acolher 18 idosos residentes de Macaúbal, o Lar também estende seus serviços para cidades vizinhas, Poloni, União Paulista e Brejo Alegre, por meio de termos de colaboração ou fomento, totalizando o atendimento de 06 idosos provenientes desses municípios.

08. Descrição de como a realidade será transformada

A realidade será transformada por meio da aplicação dos recursos no custeio de despesas essenciais para o funcionamento da Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI). O pagamento de um mês da folha salarial dos profissionais indicados pelo NOB SUAS possibilitará a manutenção da equipe responsável pelos cuidados diretos e indiretos aos idosos, garantindo a continuidade dos serviços prestados, a qualidade do atendimento e a segurança no acolhimento institucional.

Paralelamente, a aquisição de **roupas de cama, toalhas, lençóis e travesseiros** permitirá a reposição e ampliação desses itens de uso diário, fundamentais para a rotina de higiene, organização e conforto dos idosos residentes. A disponibilidade adequada desses materiais contribuirá para melhores condições de descanso, bem-estar e dignidade das pessoas idosas acolhidas.

Com essas ações, a instituição poderá fortalecer sua capacidade de atendimento, assegurando um ambiente mais estruturado, acolhedor e humanizado, além de promover melhores condições de trabalho para os profissionais que atuam diretamente no cuidado aos idosos.

Dessa forma, a iniciativa contribuirá para a qualificação do serviço ofertado pela instituição e para a garantia dos direitos da pessoa idosa, conforme preconiza a política de assistência social.

09. Impacto social esperado.

Espera-se fortalecer o atendimento oferecido pela Instituição de Longa Permanência para Idosos, garantindo a continuidade dos serviços prestados por meio do custeio de um mês da folha de pagamento dos profissionais. A aquisição de **roupas de cama, toalhas, lençóis e travesseiros** contribuirá para melhores condições de higiene, conforto e bem-estar dos idosos acolhidos, promovendo maior dignidade e qualidade de vida no ambiente institucional.

10. Objetivo Geral.

Garantir a continuidade e a qualidade do atendimento prestado aos idosos acolhidos na Instituição de Longa Permanência para Idosos, por meio do custeio de um mês da folha de pagamento dos profissionais e da aquisição de roupas de cama, toalhas, lençóis e travesseiros, promovendo melhores condições de cuidado, higiene e bem-estar.

11. Objetivos Específicos.

- a. Garantir o custeio de um mês da folha de pagamento dos profissionais da instituição, assegurando a continuidade



dos serviços prestados aos idosos acolhidos.

- b. Adquirir roupas de cama, toalhas, lençóis e travesseiros para reposição e melhoria das condições de higiene e conforto dos idosos residentes.
- c. Promover melhores condições de acolhimento, cuidado e bem-estar às pessoas idosas atendidas pela instituição.

12. Meta.

Garantir o pagamento de 1 mês da folha salarial dos profissionais da instituição e realizar a aquisição de roupas de cama, toalhas, lençóis e travesseiros, assegurando melhores condições de atendimento, higiene e conforto para os idosos acolhidos.

13. Metodologia

A execução da proposta ocorrerá por meio do pagamento de um mês da folha salarial dos profissionais da instituição, garantindo a continuidade dos serviços prestados aos idosos acolhidos.

Para a aquisição de roupas de cama, toalhas, lençóis e travesseiros, serão realizados três orçamentos, sendo selecionado o fornecedor com melhor custo-benefício. Após a compra, os itens serão destinados ao uso dos idosos, contribuindo para melhores condições de higiene, conforto e bem-estar.

14. Recursos físicos

Condições Gerais do Imóvel e Instalações:

O Lar São Vicente de Paulo, com mais de 40 anos de existência, é um imóvel antigo que requer reformas, manutenção e adaptações para garantir a segurança, conforto e acessibilidade dos idosos e a qualidade dos serviços prestados. O prédio possui a seguinte estrutura: 1 garagem, 1 sala de TV, 1 sala técnica, 1 sala da coordenação, 1 espaço coletivo para expressões religiosas e de convivência, 1 banheiro feminino coletivo, 1 banheiro masculino coletivo; 1 cozinha, 1 área externa, 1 área fria para alimentos, 1 sala de RH, 3 banheiros externos, 1 sala de fisioterapia, 1 estoque, 4 quartos femininos, 5 quartos masculinos, 1 sala para descanso de funcionários e 1 almoxarifado

15. Recursos Humanos.

Cargo/Função	Formação	Carga Horária	Quantidade	Tipo de Vínculo
Coordenadora	Superior completo	40 horas semanais	1	CLT
Assistente administrativa	Superior completo	40 horas semanais	1	CLT
Assistente Social	Superior completo	20 horas semanais	1	CLT
Fisioterapeuta	Superior completo	10 horas semanais	1	CLT
Enfermeira	Superior completo	30 horas semanais	1	CLT
Nutricionista	Superior completo	20 horas semanais	1	CLT



Lavadeira	Fundamental Incompleto	44 horas semanais	1	CLT
Serviços gerais	Ensino médio completo	12 por 36	2	CLT
Aux. de cozinha	Fundamental incompleto	44 horas semanais	1	CLT
Cozinheira	Ensino médio completo	12 por 36	2	CLT
Aux. Escritório	Ensino médio completo	40 horas semanais	1	CLT
Psicóloga	Superior completo	20 horas semanais	1	CLT
Cuidadoras	Ensino médio completo	12 por 36	9	CLT

16. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros.

Descrição por Agrupamento	Valor Total
Material de Consumo (cama e banho)	R\$ 5.117,82
RH	R\$ 51.438,50
TOTAL	R\$ 56.556,32

17. Prazo de Execução da parceria/serviço.

12 meses.

18. Processo de Monitoramento e Avaliação.

O monitoramento será realizado pela coordenação do Lar, acompanhando cada etapa da execução — desde a compra dos enxovais até o uso pelos idosos. Serão registradas as aquisições, notas fiscais e relatórios fotográficos. A avaliação será feita por meio da observação direta das melhorias no conforto, higiene e bem-estar dos residentes, garantindo transparência e eficiência na aplicação dos recursos.

19. Cronograma de Desembolso.

O recurso financeiro destinado à execução do projeto será liberado em **parcela única**, no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**.

Contrapartida no valor de R\$ 6.556,32 (seis mil quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos), totalizando R\$ 56.556,32 (cinquenta e seis mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos).



Macaubal, 20 de Março de 2026

Eli Carlos Montoro
PRESIDENTE
LAR SÃO VICENTE DE PAULO



Assinado com senha por: ELI CARLOS MONTORO - 20/03/2026 às 09:39:47
Documento N°: 079142A6129827 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/079142A6129827>



SEDSPTA2026004466DM